



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPI
CENTRO DE IDIOMAS - CENID**

**EDITAL Nº 22/2023 - PRPPI/IFAL, DE 19 DE JULHO DE 2023.
CHAMADA SIMPLIFICADA PARA O PLA EM REDE**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI) do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), por meio do Centro de Idiomas (Cenid), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente chamada simplificada para que estudantes da Universidad De Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA) possam participar do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Português como Língua Adicional em Rede (PLA em Rede), a ser realizado de forma totalmente on-line a partir de agosto de 2023.

1. DO OBJETIVO

1.1. A presente chamada objetiva convidar a Universidad De Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA) a selecionar seus discentes para participarem do curso online do programa Português como Língua Adicional em Rede (PLA em Rede), que será ministrado pelo Ifal - *Campi* São Miguel dos Campos, Penedo e Viçosa.

1.2. Em conformidade com o que estabelece o edital CONIF/AI Nº 11, de 13 de junho de 2022, 20% do total das vagas ofertadas neste edital serão reservadas ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif).

2. DO CURSO

2.1. O PLA em Rede é um curso totalmente *online*, com carga horária de 250 horas, ofertado por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA). Ele é dividido em 18 lições, sendo aberta uma nova lição a cada semana, e possui uma duração de,

aproximadamente, quatro meses. O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é o responsável pela operação do Programa e prestará assessoria à equipe do Ifal que conduzirá o curso na instituição.

2.2. A equipe do Ifal responsável pela oferta do curso é formada por voluntários que integram a Comissão de Línguas do Ifal (2023-2025), e é composta de um Coordenador de Curso, um Coordenador de Plataforma e pelo Professor/Tutor, conforme estabelecido no edital CONIF/AI Nº 11, de 13 de junho de 2022.

2.3. O curso contará com atividades e discussões assíncronas, bem como com encontros on-line realizados uma vez por semana, com duração de 1 hora.

2.4. Para aprovação e certificação, o estudante matriculado precisará obter, no mínimo, 60% de nota e 75% de frequência às atividades.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados até 32 (trinta e dois) discentes da instituição parceira Universidad De Ciencias Aplicadas y Ambientales (UDCA), e até 8 (oito) estudantes indicados pelo Conif, totalizando, assim, 40 (quarenta) alunos matriculados para o módulo I.

3.2. Outras 16 vagas serão ofertadas para estudantes da UDCA que tenham cursado e obtido aprovação no módulo I em 2023.1 e desejem cursar, em 2023.2, o módulo II.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar do processo de seleção, é necessário:

a. Ser discente da UDCA;

b. Ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no ambiente virtual do curso.

4.2. Caso o espanhol não seja a língua materna do candidato, ele deve possuir proficiência no idioma a partir do nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, ou equivalente.

4.3. Os requisitos mencionados no item 4.1 devem ser observados e checados pela UDCA em seu processo de seleção.

4.4. Além dos requisitos mencionados, outros podem ser exigidos dos candidatos pela UDCA.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Compete à UDCA realizar o processo de seleção de seus discentes candidatos às vagas, bem como comunicar ao Cenid/Ifal, conforme data prevista neste edital, o resultado do processo seletivo contendo a relação dos candidatos selecionados.

5.2. É de responsabilidade da UDCA enviar para o Cenid/Ifal, no prazo determinado, as seguintes informações dos candidatos selecionados: nome completo, data de nascimento, número de documento de identificação pessoal (oficial do país em que nasceu), endereço de e-mail e nome completo da mãe.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. O Cenid/Ifal reserva-se o direito de solicitar à UDCA e/ou aos candidatos selecionados maiores informações e/ou cópias de documentação que comprovem os dados submetidos, caso se faça necessário.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A presente chamada simplificada e a lista dos candidatos selecionados pela UDCA serão divulgadas na [na página de editais da PRPPI](#), conforme cronograma desta chamada.

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma da presente chamada seguirá o disposto no quadro abaixo:

ITEM	DATA
Lançamento da chamada	19/07/2023
Seleção interna de estudantes pela UDCA	20/07/2023 a 07/08/2023
Envio de lista de candidatos selecionados e de seus dados pessoais pela UDCA (conforme descrito no item 5) para o e-mail centro.idiomas@ifal.edu.br	08/08/2023
Divulgação da lista de estudantes selecionados	10/08/2023
Início do curso	21/08/2023

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados e receberão instruções por e-mail de como acessar as aulas do curso.

8.2. A PRPPI poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada, independentemente do cronograma estabelecido.

8.3. A PRPPI reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta chamada.

8.4. O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail centro.idiomas@ifal.edu.br.

Maceió - Alagoas, 19 de julho de 2023

Eunice Palmeira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Carolina Mendonça de Moraes Duarte
Coordenadora de Relações Internacionais

Gustavo Correia dos Santos
Coordenador do Centro de Idiomas



Emitido em 19/07/2023

EDITAL Nº 386/2023 - REIT-CCID (11.01.17.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 12:18)
CAROLINA MENDONCA DE MORAES DUARTE
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PRPPI-CRINT (11.01.04.08)
Matrícula: 1851556

(Assinado digitalmente em 19/07/2023 19:40)
EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REIT-PRPPI (11.01.04)
Matrícula: 2422219

(Assinado digitalmente em 19/07/2023 15:56)
GUSTAVO CORREIA DOS SANTOS
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
REIT-CCID (11.01.17.01)
Matrícula: 3046548

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **386**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **f5de880b7f**